



Decreto N° 49 - de 28 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.951,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.528,80
2.02.00.06.122.0002.2.0015-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	1.082,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.561,80
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.561,80

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.621.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	400,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	29.700,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.470,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.170,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	38.170,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.710,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.710,40
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.710,40

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.352,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.352,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.352,50

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	1.082,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.082,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.082,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.276,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **56.276,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	400,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	55.876,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.276,70
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	56.276,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.276,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **56.276,70**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Abril de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72